



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, SANDRA REGINA DA SILVA GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fed01ee3-fe6e-4d30-847b-4208521851b1

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 269, de 19 de dezembro de
2024
ANEXO XX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 23100635-4			
1. Elaborar a programação financeira com base em estudo técnico-financeiro dos ingressos municipais, de modo evidenciar o real fluxo esperado das entradas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle.	CUMPRIDA (IMPLEMENTADA)	ELABORAÇÃO DOS INGRESSOS COM NÍVEL DE DETALHAMENTO SUGERIDO	
2. Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado que amplia o limite real estabelecido, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento.	CUMPRIDA (IMPLEMENTADA)	DIMINUIÇÃO DO PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS DE 40% PARA 20% NA LDO.	
3. Assegurar a consistência das informações sobre as despesas e receitas municipais prestadas aos órgãos de controle.	CUMPRIDA (IMPLEMENTADA)	ANÁLISE MINUCIOSA NOS REGISTROS CONTÁBEIS	
4. Promover a redução da Despesa de Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL), ao teor do que disciplina o art. 23 da LRF.	NÃO IMPLEMENTADA		IRÁ SER VISTAS FORMAS DE DIMINUIÇÃO DO PERCENTUAL DE PESSOAL AO LONGO DOS PRÓXIMOS ANOS.



5. Implementar medidas que garantam o equilíbrio atuarial do RPPS municipal.	NÃO IMPLEMENTADA	ESTÁ SE VENDO FORMAS DE GARANTIR O EQUILÍBRIO ATUARIAL DO RPPS.
--	------------------	---

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.